



Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA nº 01/2008

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4ª LEGISLATURA. Aos 11 (onze) dias do mês de Janeiro (01) do ano de 2008 (dois mil e oito), terça-feira, no Plenário Geraldo Costa Camargo, da Câmara Municipal de Hortolândia, Estado do São Paulo, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa de 2008. Os trabalhos foram abertos sob a Presidência do Vereador Dr. George Julien Burlandy. Feita a chamada, constatou-se a presença dos Vereadores: Adailton Sá dos Santos, Antonio Socorro Evangelista, Carlos Pires de Campos, Clodomiro Benedito Gonçalves, Edivan Campos de Albuquerque, Gervásio Batista Pozza, José Luiz Aparecido Ghiraldelli, Lenivaldo Pauliuki, Paulo Pereira Filho. Ausente os Vereadores José Geraldo da Silva e Jonas Pereira Lima. Havendo número legal para a abertura da Sessão o Senhor Presidente declarou aberta a 1ª Sessão Extraordinária, às 16h. Em continuidade dos trabalhos, o Presidente da Sessão solicitou ao Vereador Adailton Sá do Santos que fizesse a evocação divina em proteção aos trabalhos da Casa, e a todos os presentes que ficassem em pé. Em seguida, o Senhor Presidente passou à deliberação do 1º Item da ORDEM DO DIA: **Discussão em 1º Turno da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2007**, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação do Art. 151 da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, visando à disciplina, na forma da Emenda Constitucional nº 51, de 2006, da admissão de agentes comunitários de saúde necessários ao programa de saúde da família no município e , altera as redações dos artigos 105, 106, 107, 303, 305 da Lei Orgânica do Município de Hortolândia e, do art. 2º do Ato das Disposições Transitórias da mesma lei, todas relativas ao regime jurídico dos servidores municipais. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao 2º Secretário que fizesse a leitura dos Pareceres da Comissão de Justiça e Redação, que apresenta emendas modificativas e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Em continuidade, o Senhor Presidente colocou em votação a aprovação das



Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Presidente, e demais membros da Mesa, e encaminhada à publicação.